



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

INDICAÇÃO Nº 184/2022

Súmula: “Palestras nas Escolas”

Os Vereadores(as) que o presente subscreve, solicitam que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, dando ciência desta indicação, conforme segue:

Indica ao Executivo Municipal que por meio do setor competente, promova as seguintes atividades nas instituições de ensino:

- A realização de palestras nas escolas sobre saúde;
- Palestras abordando assuntos relacionados aos cuidados com higiene, e, em especial sobre os cuidados a higiene íntima feminina, indicando o adequado uso dos absorventes, nos termos da lei 844/2022;
- Promoção de oficinas e discussões sobre saúde mental;
- Conscientização dos alunos sobre a importância de hábitos saudáveis como prevenção de doenças;

JUSTIFICATIVA

A realização de projetos, programas, e palestras educativas sobre saúde na escola, contribui significativamente para a melhora do ambiente escolar, e consequentemente, na qualidade de vida dos alunos e da comunidade em geral, que por vezes só alcançam o conhecimento sobre o assunto junto à instituição escolar.

Ademais, quanto à importância de explanação sobre os cuidados íntimos femininos, a presente indicação busca o cumprimento da lei nº 844/2022, que Institui o Programa de Proteção e Promoção da Dignidade Menstrual através de campanhas informativas.

Sala de Sessões, 20 de outubro de 2022.

RAQUEL MERCEDES ALVES DOS SANTOS
VEREADORA

RICARDO CHICOVIS DE OLIVEIRA
VEREADOR